

## T J M / RS - Novembro/2017

**Nome do Órgão:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR RS  
**Autoridade Máxima:** FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz Presidente  
**Responsável pela Informação:** Dir Geral - Bel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA  
**Mês de Referência:** Novembro de 2017  
**Data da Publicação:** 04/12/2017

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		nov/17
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	1.691.202,60
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.387.513,26
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	122.717,33
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periclitados vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.201.433,19</b>

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Valores (R\$ 1,00)
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte (Proj. 6219/ Elem. 39/ Rub. 3983). Estes valores entrarão alínea "g", deste inciso.	18.156,33
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	88.534,62
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	3.926,20
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	27.979,45
f	Passagens e despesas com locomoção	11.036,56
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	11.036,56
h	aluguel de imóveis	30.545,52
i	Serviços de água e esgoto	1.131,83
j	Serviços de energia elétrica	12.878,95
k	Serviços de telecomunicações	2.478,23
l	Serviços de comunicação em geral	1.131,83
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados.	26.882,33
n	serviços de limpeza e conservação	32.085,09
o	serviços de vigilância armada e desarmada	19.737,72
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	8.768,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	746,20
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	4.304,20
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	117.244,08
<b>TOTAL</b>		<b>418.603,70</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos		Valores (R\$ 1,00)
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras		Valores (R\$ 1,00)
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Valores (R\$ 1,00)
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	3.201.433,19
b	Custeio	418.603,70
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.620.036,89</b>

Inciso VI – Receitas		Valores (R\$ 1,00)
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Obs.:** Valores liquidados no período, visto TJM não possuir tesouraria própria. As despesas são pagas pela tesouraria do Tribunal de Justiça, mediante recebimento dos repasses ou receitas próprias arrecadadas. Os incisos IV, V e VI são lançados diretamente pelo TJ/RS.